

DECRETO N.º 30/2018

Porto Alegre do Tocantins – TO aos, 29 de junho de 2018

“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no dia 02 de Julho que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO a realização da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que por se tratar de um evento popular e tradicional para os brasileiros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira, nos seguintes termos:

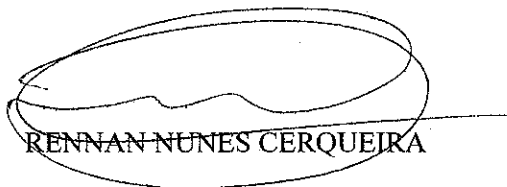
I – Dia 02/07 Ponto facultativo:

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (29.06.2018).



RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre - TO

